



LEI MUNICIPAL Nº 3.234 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 3.218/2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.218/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Denomina as ruas localizadas na área urbana, no Loteamento Residencial das Araucárias, localizado junto a Rua Antônio Zottis, conforme dispõe a Lei 3.127 de 18 de dezembro de 2019, art. 91º inciso 3º e 4º, que trata da denominação de logradouros públicos.

RUA BORTOLO RAVANELLO – Nasceu em Nova Bassano, na Linha Anita Garibaldi, em Nova Bassano em 15 de janeiro de 1900. Descendente de pai imigrante italiano, ANTONIO RAVANELLO que veio de Cavaso Del Tomba na Região do Veneto e CARLOTA ADANO de Sestri Levante na Região da Liguria. Durante sua infância precisou ajudar na roça, nas plantações que eram de forma rudimentar, até na criação de gado e porcos para a sobrevivência. O trabalho era árduo e com pouco retorno. Aos dezoito anos começou a dar aula na Escola Rural da Comunidade São Marcos, na Linha Onze. Lecionou em diferentes períodos, também na Escola próxima à capela Santa Terezinha na Linha Doze. Manteve por muitos anos correspondência com parentes da Italia. Organizou uma Associação de Santo Antônio de Pádua. Pelo histórico de sua vida, pode-se dizer que ele foi um auto didata. Colaborou como sócio fundador em três Cooperativas, duas em Nova Bassano e outra em Nova Prata. Foi Diretor Presidente da Cooperativa Bassanense de Produtos Suínos no período de 01 de março de 1939 a 01 de março de 1940. Casou-se com Palmira Gemmi. Faleceu em 25/06/1996.

RUA LEONEL BRANDALIZE – Até 01/05/1942 trabalhou lavoura e depois no frigorífico Bassanense por safra, onde trabalham 6 meses por ano, em 27/05/1953 sofre um acidente de trabalho e perdeu um braço, veio então morar próximo ao frigorífico onde colocou uma bodega de secos e molhados por vários anos. Casou-se com Rosa Zili. Faleceu em 09/06/1944.

RUA PAULO ZANNETTE – Junto com os pais e irmãos mudou-se para Nova Bassano, Vila Bassanense ainda adolescente. Trabalhou no frigorífico Bassanense por alguns anos. Há convite do cunhado (Andréa Zottis) foi trabalhar em um

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95.340-000



frigorífico na cidade de Carazinho. Após alguns anos voltou a Nova Bassano e trabalhar no frigorífico, quando surgiu a oportunidade de trabalhar no DAER, como operador de máquinas lá ficou até se aposentar. Casou-se com Laura Helena Zottis. Faleceu em 08/10/2012.

RUA AUGUSTO ZORTEA - Desde a sua infância trabalhou na lavoura e a partir de 1948, iniciou atividades como motorista. Desde então continuou a realizar transporte de cargas da Industria Frigorífico Bassanense, tendo continuado nesta atividade por aproximadamente 45 anos. Ao mesmo tempo realizava trabalhos agrícola nos intervalos das viagens. Exerceu também atividades políticas ocupando o cargo de vereador no período de 1968 à 1972. Casou-se com Ângela Lovison. Faleceu em 03/02/1997.

RUA ALCIDES VICTÓRIO BODANESE – Iniciou seus estudos em Guaporé e concluiu sua formação em Ciências Contábeis no Colégio Rosário em Porto Alegre. Nesse período, destacou-se no campo esportivo recebendo o prêmio de melhor jogador do Campeonato Ginásial de futebol de Porto Alegre no ano de 1941. Após sua formação acadêmica retornou à Nova Bassano e assumiu o controle da empresa familiar-Frigorífico Bassanense- como Diretor Comercial, função que exerceu durante mais de três décadas. Foi presidente da comissão Emancipadora de Nova Bassano, que resultou na criação do município em 1964. Após sua aposentadoria foi morar em definitivo com sua família em Poro Alegre. Casou-se com Elvira Marafon. Faleceu em 04/05/2014.

RUA CESIRA MARIA DALLA COSTA PELLE – Sempre gostou do trabalho na lavoura, do lar, principalmente cozinhar. Sempre foi uma mãe presente, trabalhadora, zelosa, exigia disciplina, procurava manter a harmonia no lar. Foi catequista, mulher com muita fé, meditava diariamente na Leitura da Palavra de Deus. Mantinha-se atualizada das notícias com leitura do jornal correio Riograndense. Na comunidade exercia sua função como cozinheira, gostava de dançar e viajar junto ao Clube de mães; Casou-se com Tranquilo Pelle. Faleceu em 09/06/2007.

RUA EMIDIO PAOLO ZANETTE - Nasceu em Cotiporã/RS, em 1949 mudou-se para a Vila Bassanense em Nova Bassano, onde foi proprietário de um hotel, restaurante e bar que funcionou até os anos 2.000. O estabelecimento comercial era ponto de encontro de amigos e amantes do esporte e teve papel importante na formação da Vila Bassanense. Era muito zeloso com a educação dos filhos, queria que estudassem antes de começar trabalhar. Em 1952 foi um dos fundadores do Sport Clube Bassanense, clube pelo qual além de ter sido presidente se dedicava intensamente marcando jogos, organizando torneios, contratando, hospedando e servindo refeições para jogadores. Se orgulhava de ter recebido na década de 60 a imprensa esportiva de Porto Alegre. Dentre os jornalistas que frequentaram o hotel cabe destacar Lauro Quadros, Rui Carlos Ostermann, Mendes Ribeiro, Lasier Martins, Lupi Martins e João Carlos Belmonte. Casou-se com Itália Luiza Berton Zanette. Faleceu em 01/12/2012.

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95.340-000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 03/11/21
Através de *[Signature]*
Secretaria Municipal da Administração

Art.2º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 70/2021

Nova Bassano, 15 de outubro de 2021

Excelentíssima Senhorita Presidente,

Nobres Vereadores,

Na oportunidade em que os cumprimentos, externando votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto que alterara a Lei nº 3.218/2021, pois equivocamente no projeto de nº 50/2021 já aprovado, constou o nome de duas ruas localizada no Loteamento Residencial das Araucárias “Rua Paolo Zannette, quando a grafia correta deve ser “Rua Paulo Zannette e na Rua Cesira Maria Dalla Costa, quando a grafia correta deve ser Rua Cesira Maria Dalla Costa Pelle, conforme certidão de Óbito em anexo.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, atenciosamente nos subscrevemos



Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal

卷之三

卷之三

MILITARY

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

Journal of Health Politics

卷之三

SEARCHED 11/14/08

INDEXED 11/14/08

FILED 11/14/08

SEARCHED 11/14/08

INDEXED 11/14/08

FILED 11/14/08